



Prefeitura Municipal de Bilac

Estado de São Paulo
CNPJ 44.430.783/0001-19



PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Bilac, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Sr. Vitor Osmar Botini, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Processo Seletivo nº 01/2019, tornam público a homologação das inscrições efetivadas, nos termos do Capítulo II, Das Inscrições, item 8, e, convocam os candidatos inscritos para as provas a serem realizadas nesta cidade de Bilac-SP, na data de **18 de agosto de 2019** (domingo), com fundamento no Capítulo IV, item 1, do Edital do Processo Seletivo nº 01/2019, da seguinte forma:

1. A relação das inscrições deferidas com a indicação dos respectivos números de inscrição encontra-se afixada no Quadro de Publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal:

| FUNÇÃO | NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS |
|--|--------------------------------|
| PROFESSOR I | 32 |
| PROFESSOR I – ESPECIALIZAÇÃO EM PRÉ-ESCOLA | 21 |
| PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA | 09 |
| PROFESSOR III – INGLÊS | 03 |

2. INSCRIÇÃO INDEFERIDA = 0 (zero)
3. CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS:
As provas realizar-se-ão na cidade de Bilac-SP, na data de 18 de agosto de 2019 (domingo), na EMEIF “General Lima Figueiredo”, localizada à Rua Olavo Bilac, nº 746, Centro, no horário com início às 09h00 (nove horas).
Os candidatos deverão observar as seguintes instruções:
 - a) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da mesma, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
 - b) Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
 - c) Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, tablets, receptores, gravadores etc.). O sistema de segurança procederá à revista nos corredores, banheiros, salas de prova e outras instalações. Os candidatos que infringirem estas normas serão encaminhados às autoridades policiais presentes para as providências legais cabíveis.
 - d) Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento à prova implicará na eliminação automática do candidato.



Prefeitura Municipal de Bilac

Estado de São Paulo
CNPJ 44.430.783/0001-19



Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume do Paço da Prefeitura Municipal de Bilac e também na internet no sítio eletrônico da CEMAT (www.cematconcurso.com.br) e no portal da Prefeitura Municipal de Bilac (www.bilac.sp.gov.br), bem como publicado no Jornal de circulação no Município.

Prefeitura Municipal de Bilac, 05 de agosto de 2019.

VITOR OSMAR BOTINI
Prefeito Municipal